



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

148.701

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de fevereiro de 2011.

IMÓVEL: SALA n.º 504, localizada no 5º andar, do Edifício 01 – North Tower, do “CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA II – CEA II”, situado na Alameda Araguaia, n.º 2.190, no Quinhão 04, do Sítio Tamboré, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 76,390m2, área comum de 60,381m2 (coberta de 40,797m2 + descoberta de 19,584m2) já incluída a área correspondente ao direito a 01 vaga localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 136,771m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002818 ou 0,2818% e área total edificada de 117,187m2.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23212.11.86.0475.00.000.1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: MASA NOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua São Bento, n.º 470, conjunto 808, Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 09.094.273/0001-17.

REGISTROS ANTERIORES: R.06, feito em 27/05/2.008, na matrícula n.º 124.630, e, (Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o n.º 10, em 28/02/2.011, na citada matrícula n.º 124.630), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Del. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/148.701, em 28 de fevereiro de 2.011.

Procede-se à presente averbação de transporte, à vista da Av.04, feita em 30/10/2.007, na matrícula n.º 124.630, deste Registro de Imóveis, para constar que, conforme Certidão Autorizativa de Transferência – CAT. n.º 000311385-00 (processo n.º 04977.007765/2005-15), datada de 01 de outubro de 2.007, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado, em área maior, na referida Gerência Regional, sob o RIP. n.º 6213.0104994-80.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Brito
Substituto Designado

O Oficial,

Del. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.02/148.701, em 28 de fevereiro de 2.011.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 11 de janeiro de 2.011, conforme o disposto no item 44, alínea “c” do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

MATRÍCULA
148.701

FICHA
001

VERSO

Paulo.

O Escrevente Autorizado,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Ceollos Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 312.152

Rolo 5.687

Av.03/148.701, em 21 de dezembro de 2021.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, integrante do empreendimento denominado "CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA II – CEA II", localiza-se no "Bairro Jubran", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27/12/1.995.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M14870121S

Av.04/148.701, em 21 de dezembro de 2021.

Pela escritura lavrada aos 26 de novembro de 2021, livro nº 960, páginas nºs 073/078 e ata notarial retificativa lavrada aos 02 de dezembro de 2021, livro nº 960, página nº 209, ambas no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos, do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se esta averbação, para constar que: a) o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 23212.11.86.0475.02.058.1, conforme Certidão nº 117532/2021i, datada de 26 de novembro de 2021, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado; e, b) o domínio útil do imóvel matriculado está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, sob o RIP nº 6213 0113710-37, conforme prova a Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 004885499-90 expedida em 24 de novembro de 2021.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 120576331000AV4M14870121D

R.05/148.701, em 21 de dezembro de 2021.

Pela escritura e ata notarial retificativa lavradas e mencionadas na Av.04 desta, a
(Continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.057-6

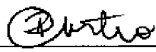
MATRÍCULA
148.701

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de dezembro de 2021.

proprietária, a empresa, **MASA NOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, e registrada sob o NIRE nº 35221790305, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado, pelo valor de R\$664.593,00 a empresa **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Tamotsu Iwasse, nº 339, prédio administrativo, Bonsucesso, no Município e Comarca de Guarulhos, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.145.843/0001-70, e registrada sob o NIRE nº 35.230.935.639, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo. A presente venda é feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda datada de 01/10/2013 devidamente quitado na forma constante do título (título este não levado a registro). A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 004885499-90 datada em 24 de novembro de 2021.

O Escrevente Autorizado,  **Robson de Castro**
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 529.355

Rolo 8.326

Selo Digital nº 1205763210000R5M14870121W

Av.06/148.701, em 07 de abril de 2022.

Pelo instrumento particular de locação, datado de 02 de agosto de 2017, e termos de aditivo ao instrumento particular datados de 22 de abril de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, todos firmados no Município e Comarca de São Paulo, Capital, instruídos com requerimento firmado no Município de Barueri, aos 25 de março de 2022, a proprietária, a empresa, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada, DEU EM CAUÇÃO o domínio útil do imóvel matriculado, de conformidade com o inciso I, do artigo 37 e parágrafo 1º, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.245/91, em garantia da locação do Galpão Industrial situado na Rua Tamotsu Iwasse, nº 339, Bairro Bonsucesso, no Município e Comarca de Guarulhos, neste Estado, pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses, com início em 01/03/2021 e término em 01/03/2027, e aluguel mensal de R\$194.000,00, figurando como locadora, **AS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social na Praça Carlos Gomes, nº 46, 2º andar, Bairro Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.463.260/0001-01, e registrada sob o NIRE nº 35212832092, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo; e, como locatária, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

MATRÍCULA
148.701

FICHA
002
VERSO

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 536.381

Rolo 8.399

Selo Digital nº 120576331000AV6M148701229

Av.07/148.701, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015278920175020002, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0112.02538362-IA-760, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.013

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G1000AV7M14870123G

Av.08/148.701, em 27 de abril de 2023.

Pelo requerimento formulado pelo exequente e subscrito no Município e Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, aos 10 de abril de 2023, instruído com a Certidão Judicial datada de 29 de março de 2023, expedida pelo D. Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro, Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, foi autorizada à presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 29/03/2023, sob nº 1014465-04.2023.8.26.0224, no r. Juízo, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, requerida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 (exequente), contra BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70; e, **SACS HOLDING S.A.**, CNPJ/MF nº 10.546.348/0001-32 (executados), cujo valor da causa é de R\$332.304,06.

(Continua na ficha 003)

A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

148.701

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 27 de abril de 2023.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro

Robson de Castro

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 565.573

Rolo 8.659

Selo Digital nº 120576331000AV8M148701235

Av.09/148.701, em 22 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do 8º Ofício Cível de Guarulhos-SP – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 00179705420228260224, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2010.02765869-1A-520, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 570.364

Rolo 8.697

Selo Digital nº 1205763G1000AV9M14870123E

Av.10/148.701, em 22 de agosto de 2023.

Pela Certidão Judicial expedida aos 04 de agosto de 2023 (protocolo de penhora online: PH000477937), de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo D. Juízo de Direito do 7º Ofício Cível, do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1051047-37.2022.8.26.0224), movida por **S.F COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 41.456.206/0001-08, contra **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70; e, figurando como terceiro: **UNIÃO FEDERAL**, CNPJ/MF nº 26.994.558/0001-70, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o domínio útil do imóvel matriculado**, de propriedade da executada, **Beghim Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 03 de julho de 2023, **foi PENHORADO**, sendo de R\$75.594,86, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0148701-76

MATRÍCULA
148.701

FICHA
003
VERSO

depositária, a própria executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 573.873

Rolo 8.740

Selo Digital nº 12057632100AV10M14870123Z

Av.11/148.701, em 15 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 582.573 de 12/12/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005051720235020315, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de dezembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1117.03079649-1A-620, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 582.573

Rolo 8.815

Selo Digital nº 1205763G100AV11M148701236

Av.12/148.701, em 26 de setembro de 2024. (Prenotação nº 596.372 de 16/09/2024)
Pela Certidão Judicial datada de 13 de setembro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000533712), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1025828-22,2022.8.26.0224), movida por METALURGICA VALENCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 10.560.694/0002-56, contra BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 08 de janeiro de 2024, o domínio útil do imóvel matriculado pertencente à executada foi PENHORADO.
(Continua na ficha 004)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
004

DATA
26/09/2024

CNM
120576.2.0148701-76

sendo de R\$449.610,01, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 596.372

Rolo 9.010

Selo Digital nº 12057633100AV12M14870124T

Av.13/148.701, em 26 de setembro de 2024. (Prenotação nº 596.500 de 18/09/2024)
Pela Certidão Judicial datada de 17 de setembro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000534223), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 7º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1014465-04.2023.8.26.0224), movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, contra **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70; **SACS HOLDING S/A**, CNPJ/MF nº 10.546.348/0001-32; **DENNYS ANTONIO DIAS**, CPF/MF nº 310.762.748-89; e, **DENNYS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF nº 32.957.673/0001-20, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de abril de 2024, o domínio útil do imóvel matriculado pertencente à executada **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, já qualificada, foi PENHORADO, sendo de R\$390.137,59, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 596.500

Rolo 9.010

Selo Digital nº 12057633100AV13M14870124S

Av.14/148.701, em 08 de outubro de 2024. (Prenotação nº 597.220 de 01/10/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

MATRÍCULA
148.701

FICHA
004
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014600820175020073, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0115.03614339-IA-820, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 597.220

Rolo 9.018

Selo Digital nº 1205763G100AV14M148701241

Av.15/148.701, em 08 de outubro de 2024. (Prenotação nº 597.299 de 03/10/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Franca-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedida nos autos do processo nº 00115054320225150076, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0215.03611117-IA-700, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 597.299

Rolo 9.018

Selo Digital nº 1205763G100AV15M148701240

Av.16/148.701, em 25 de outubro de 2024. (Prenotação nº 597.667 de 10/10/2024)
Pela Certidão Judicial datada de 09 de outubro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000537905), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Central de Mandados, do Foro do Município e Comarca de Franca, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 0011505-43.2022.5.15.0076), **movida** por **KARINE NIVEA CANTARINO**, CPF/MF nº 430.486.318-52; **contra** **METAL WORKS ADVANCED SOLUTIONS LIMITADA**, CNPJ/MF nº 04.205.087/0001-94; **ANDAREZZY**
(Continua na ficha 005)



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
005

DATA
25/10/2024

CNM
120576.2.0148701-76

CALÇADOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.415.055/0001-90; **MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.265.878/0001-06; **COMPLEXO SHOPPING CENTER BRUSQUE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.672.707/0001-40; **PORTO MADEIRA SHOPPING SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 33.631.971/0001-99; **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 09 de outubro de 2024, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada, foi PENHORADO, sendo de R\$229.184,42, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada e proprietária **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão, noticia que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, nos termos da decisão datada de 16 de dezembro de 2022, constante das folhas 2dd4e10 dos autos.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 597.667

Rolo 9.031

Selo Digital nº 1205763E100AV16M148701243

Av.17/148.701, em 08 de novembro de 2024. (Prenotação nº 598.840 de 31/10/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015591820235020315, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3115.03677242-1A-041, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 598.840

Rolo 9.041

Selo Digital nº 1205763G100AV17M14870124Y
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
148.701

FICHA
005
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

Av.18/148.701, em 08 de novembro de 2024. (Prenotação nº 598.870 de 01/11/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV,
do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional
de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela
Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de
São Paulo-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013022720225020315, veiculada
pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de novembro de 2024, sob o
Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0107.03677910-IA-040, **foi decretada a**
indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E**
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF nº
61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 598.870

Rolo 9.041

Selo Digital nº 1205763G100AV18M14870124X

Av.19/148.701, em 18 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.463 de 13/11/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV,
do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional
de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela
Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de
São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009588120245020313, veiculada
pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de novembro de 2024, sob o
Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1217.03698843-IA-220, **foi decretada a**
indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E**
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF nº
61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.463

Rolo 9.045

Selo Digital nº 1205763G100AV19M14870124W

(Continua na ficha 006)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.056.6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
006

DATA
19/02/2025

CNM
120576.2.0148701-76

Av.20/148.701, em 19 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 604.574 de 14/02/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015909220245020318, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de fevereiro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1409.03840425-IA-732, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura]

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 604.574

Rolo 9.108

Selo Digital nº 1205763G100AV20M148701251

Av.21/148.701, em 24 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 604.816 de 20/02/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014323720245020318, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.1910.03850272-IA-963, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura]

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 604.816

Rolo 9.111

Selo Digital nº 1205763G100AV21M148701250

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

MATRÍCULA
148.701

FICHA
006
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

Av.22/148.701, em 01 de abril de 2025. (Prenotação nº 606.535 de 28/03/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPF de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006291220235020311, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2710.03918805-1A-967, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 606.535

Rolo 9.135

Selo Digital nº 1205763G100AV22M14870125Z

Av.22/148.701, em 17 de abril de 2025. (Prenotação nº 606.363 de 25/03/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 25 de março de 2025 (protocolo de penhora online: PH000561016), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do 10º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0011074-58.2023.8.26.0224), **movida por NELMETAIS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.187.179/0001-87, **contra BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que **o domínio útil do imóvel matriculado**, de propriedade da executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10 de setembro de 2024, **foi PENHORADO**, sendo de R\$532.349,89, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 606.363

Rolo 9.147

(Continua na ficha 007)

Selo Digital nº 12057633100AV23M14870125O



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
007

DATA
09/05/2025

CNM
120576.2.0148701-76

Av.23/148.701, em 09 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.288 de 30/04/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 30 de abril de 2025 (protocolo de penhora online: PH000566435), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Foro, Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000631.70.2023.5.02.0314), movida por **ROGERIO JORGE ALVES**, CPF/MF nº 014.478.288-01; contra **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de abril de 2025, foi PENHORADO, sendo de R\$337.982,92, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, já qualificada. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 23 de abril de 2025, constante das folhas Id 111fdef dos autos.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 608.288

Rolo 9.159

Selo Digital nº 1205763E100AV24M148701251

Av.25/148.701, em 12 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.728 de 09/05/2025)
Procede-se esta averbação, nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a sequência correta dos atos lançados em 17 de abril de 2025, no verso da ficha 006 e em 09 de maio de 2025, na frente da ficha 007, desta matrícula, é a seguinte: Av.23 e Av.24, respectivamente, e não a sequência como havia constado, ficando desde já renumerados os referidos atos, e, neste particular, ficam retificadas aquelas fichas.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100AV25R14870125M

Av.26/148.701, em 12 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.728 de 09/05/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
148.701

FICHA
007
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009588120245020313, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0821.03994411-IA-374, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 608.728

Rolo 9.160

Selo Digital nº 1205763G100AV26M14870125V

Av.27/148.701, em 16 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.908 de 13/05/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão-PE – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, expedida nos autos do processo nº 00001735620245060142, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de maio de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1310.04001430-IA-989, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, _____

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 608.908

Rolo 9.164

Selo Digital nº 1205763G100AV27M14870125U

Av.28/148.701, em 16 de maio de 2025. (Prenotação nº 608.984 de 14/05/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho
(Continua na ficha 008)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 120576-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
008

DATA
16/05/2025

CNM
120576.2.0148701-76

da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006219220245020313, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de maio de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1316.04003708-IA-168, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 608.984

Rolo 9.164

Selo Digital nº 1205763G100AV28M14870125T

Av.29/148.701, em 01 de julho de 2025. (Prenotação nº 611.201 de 25/06/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 25 de junho de 2025 (protocolo de penhora online: PH000574547), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 10007769220245020314), movida por **DENILSON MELO SILVA**, CPF/MF nº 389.726.868-08, contra **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24 de junho de 2025, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, foi PENHORADO, sendo de R\$85.179,60, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 24 de junho de 2025, constante das folhas Id: d3770f1.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Basso
Substituto

Protocolo microfilme nº 611.201

Rolo 9.194

Selo Digital nº 1205763E100AV29M14870125W

Av.30/148.701, em 23 de julho de 2025. (Prenotação nº 612.387 de 15/07/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
148.701

FICHA
008
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018307520245020320, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de julho de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1511.04130654-1A-196, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 612.387

Ademir Carlos dos Santos

Escrevente Autorizado Rolo 9.209

Selo Digital nº 1205763G100AV30M14870125Z

Av.31/148.701, em 14 de agosto de 2025. (Prenotação nº 612.679 de 22/07/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 21 de julho de 2025 (protocolo de penhora online: PH000578219), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 4ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10029141020238260068), movida por CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ARAGUAIA II – CEA II, CNPJ/MF nº 13.522.963/0001-05, contra BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 22 de maio de 2025, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, foi PENHORADO, sendo de R\$43.005,96, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 612.679

Rolo 9.225

Selo Digital nº 12057633100AV31M14870125O

Av.32/148.701, em 14 de agosto de 2025. (Prenotação nº 613.160 de 31/07/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 31 de julho de 2025 (protocolo de penhora online: PH000579927), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de
(Continua na ficha 009)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
148.701

FICHA
009

DATA
14/08/2025

CNM
120576.2.0148701-76

Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000468-69.2023.5.02.0321), movida por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 301.184.938-25; contra **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, e **SACS HOLDING S/A**, CNPJ/MF nº 10.546.348/0001-32, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 03 de julho de 2025, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada, foi PENHORADO, sendo de R\$146.070,58, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, já qualificado. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 24 de julho de 2023, constante das folhas Id:09680f4.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 613.160

Rolo 9.225

Selo Digital nº 1205763E100AV32M148701251

Av.33/148.701, em 05 de setembro de 2025. (Prenotação nº 615.043 de 03/09/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018014020245020315, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de setembro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0218.04232424-IA-695, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 615.043

Rolo 9.241

Selo Digital nº 1205763G100AV33M14870125W

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
148.701

FICHA
009
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

Av.34/148.701, em 11 de setembro de 2025. (Prenotação nº 615.341 de 09/09/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013893020205020322, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de setembro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0819.04244543-IA-638, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 615.341

Rolo 9.245

Selo Digital nº 1205763G100AV34M14870125V

Av.35/148.701, em 16 de setembro de 2025. (Prenotação nº 615.447 de 10/09/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do disposto no parágrafo único, do artigo nº 440-AV, do Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel matriculado, possui o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 06455-000.

O Escrevente Autorizado, Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E100AV35M14870125Y

Av.36/148.701, em 16 de setembro de 2025. (Prenotação nº 615.447 de 10/09/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 10 de setembro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000586257), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, TRT da 2ª Região, Justiça do Trabalho, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 10012245020245020319), **movida** por **ISRAEL DE SOUZA SILVESTRE**, CPF/MF nº 364.487.948-67; **contra** **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder
(Continua na ficha 010)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA

148.701

FICHA

010

DATA

16/09/2025

CNM

120576.2.0148701-76

esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 29 de julho de 2025, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, foi PENHORADO, sendo de R\$15.112,77, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a própria executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão, noticia que o autor é beneficiário de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 21/01/2025, constante das folhas: Id 070471e.

O Escrevente Autorizado,

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 615.447

Rolo 9.248

Selo Digital nº 1205763E100AV36M14870125X

Av.37/148.701, em 23 de setembro de 2025. (Prenotação nº 615.816 de 17/09/2025).
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008460920245020315, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de setembro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.1709.04262958-IA-215, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 615.816

Rolo 9.253

Selo Digital nº 1205763G100AV37M14870125S

Av.38/148.701, em 29 de janeiro de 2026. (Prenotação nº 622.274 de 19/01/2026)
Pela Certidão Judicial datada de 19 de janeiro de 2026 (protocolo de penhora online: PH000601709), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível do Foro Regional – Jabaquara, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0000305-77.2020.8.26.0003).

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

148.701

FICHA

010

VERSO

CNM

120576.2.0148701-76

movida por **YAMASHIRO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 03.106.536/0001-84; contra **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 14 de novembro de 2025, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, foi PENHORADO, sendo de R\$1.007.606,78, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 622.274

Rolo 9.340

Selo Digital nº 12057633100AV38M14870126F

Av.39/148.701, em 13 de março de 2026. (Prenotação nº 624.885 de 11/03/2026)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão-PE – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, expedida nos autos do processo nº 00004893520255060142, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de março de 2026, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1111.04549528-IA-820, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 624.885

Rolo 9.369

Selo Digital nº 1205763G100AV39M14870126O

Av.40/148.701, em 31 de março de 2026. (Prenotação nº 625.732 de 26/03/2026)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho
(Continua na ficha 011)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9H-FU356>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA

148.701

FICHA

011

DATA

31/03/2026

CNM

120576.2.0148701-76

da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013893020205020322, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de março de 2026, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2518.04590258-IA-419, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura]

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 625.732

Rolo 9.381

Selo Digital nº 1205763G100AV40M14870126V

Av.41/148.701, em 28 de abril de 2026. (Prenotação nº 627.387 de 24/04/2026)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004369120235020312, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de abril de 2026, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.2318.04642513-IA-476, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70.

O Escrevente Autorizado, [Assinatura]

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.387

Rolo 9.398

Selo Digital nº 1205763G100AV41M14870126U

Av.42/148.701, em 29 de abril de 2026. (Prenotação nº 627.289 de 22/04/2026)
Pela Certidão Judicial datada de 22 de abril de 2026 (protocolo de penhora online: PH000614569), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000958-40.2022.5.02.0317), movida por DEIVID NUBIATO REIS, CPF/MF nº 359.857.948-90; contra BEGHIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA,
(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
148.701

FICHA
011
VERSO

CNM
120576.2.0148701-76

CNPJ/MF nº 61.145.843/0001-70, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 27 de setembro de 2024, o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade da executada, foi PENHORADO, sendo de R\$40.000,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, **DENNYS ANTONIO DIAS**. Da r. Certidão, notícia que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, nos termos da decisão proferida aos 17 de setembro de 2024, constante das folhas Id 6c58193 dos autos.

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 627.289

Rolo 9.399

Selo Digital nº 1205763E100AV42M14870126X

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0627289 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0148701), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 29 de abril de 2026.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763E3148701C091147265

Total emolumentos desta certidão, R\$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 09:11:53 horas do dia 30/04/2026

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 079\2026

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 627289



14870130042026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMD24-LSQB6-9HE9HFU356>

